



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 22 de fevereiro de 2018.

Ofício nº 051/2018

Ref.: Indicação nº 013/2018

Vereador: **Valcir Conceição Zacarias**

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 05 de fevereiro de 2018 e transcrito no Ofício nº 086/2018, de 08 de fevereiro de 2018, dessa Digna Presidência, foi alvo de atenção.

Respondendo ao Nobre Vereador, que solicita sejam realizados estudos necessários visando implementar no Município uma cobrança mais justa sobre o fornecimento de água, através da qual os consumidores pagarão somente pelo consumo real, efetivamente consumido, a ser mensurado e identificado na futura mensal, abolindo assim, a tarifa de consumo mínimo de 15m³ (quinze metros cúbicos), encaminhamos o pedido ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga - SAAET, para analisar a viabilidade de atendimento.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Rodrigo De Pietro
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga

